



PUBLICADO

DECRETO Nº 591 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

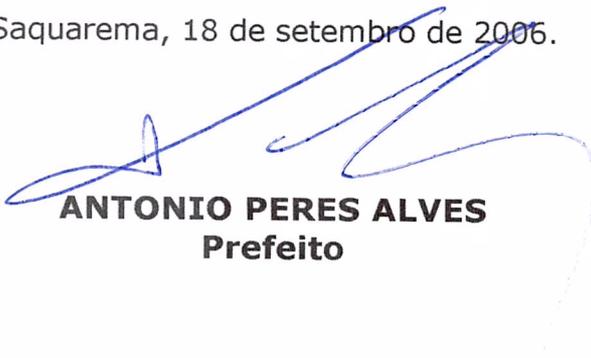
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 661 de 17 de dezembro de 2002, que autoriza a concessão da Medalha do Mérito para homenagear personalidades de destaque no cenário municipal, cuja ação relevante venha ao encontro dos interesses do Município de Saquarema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Dr. **IRINEU DA COSTA CARVALHO**, a **MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito